



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

[Ver no Diário Oficial](#)

RESOLUÇÃO COEMA Nº 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DOE Nº 36.142, DE 21/02/2025

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a Licença Prévia Ambiental para atividade de extração de minerais metálicos, do projeto “Luanga”, localizado no município de Curionópolis, no Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a Ata da 85ª Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 07 de fevereiro de 2025, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/0000023602,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental, para atividade de extração de minerais metálicos, do Projeto “Luanga”, na 85ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A atividade será localizada no município de Curionópolis/ PA, de interesse da Empresa Bravo Mineração LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025.

**RAUL PROTAZIO ROMÃO**

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS**

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará  
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

[Ver no Diário Oficial](#)

\*Este texto não substitui o publicado no DOE nº 36.142, de 21/02/2025.